

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1416

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera o Art. 4º, inciso I do Decreto nº 004, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o desconto para pagamento antecipado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Serviços Urbanos – TSU, do Exercício 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Altera-se a redação do inciso I, do Art. 4º, do Decreto nº 004, de 20 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“.....

.....

Art. 4º

I – 1ª Parcela ou pagamento antecipado em cota única: 15/04/2025; (NR)

.....”

General Câmara, 27 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: R. REIS SANTOS LTDA/ CNPJ: 45.036.061/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires – 1ª Etapa, incluindo o material.
Data da assinatura: 26/03/2025.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 36/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: A.S BRAGA ASSESSORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL-ME/CNPJ: 23.383.645/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, aprovação e execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) provisório para a festa do município de General Câmara, que ocorrerá de 30 de abril a 04 de maio na praça Eurico Gaspar Dutra.
Valor: R\$5.600 (cinco mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 26/03/2025.
Dispensa de Licitação nº 43/2025

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

